



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1.135

Data: 17 de junho de 2005.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL para atender despesas com remanejamento.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 417.646,17 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) destinado a atender despesas com remanejamento para a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente da redução de dotação do orçamento vigente, conforme anexo.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 17 de junho de 2005.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 1000 – PMG de 04.05.05
Of. nº 101/05 – CMG de 14.06.05



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Anexo

	13	Secretaria Municipal de Saúde	
	003	Atenção Básica	
	10301132079	Programa Saúde da Família	
	33.90.39.00	Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	25.000,00
	33.90.36.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
01317			45.000,00

	13	Secretaria Municipal de Saúde	
	003	Atenção Básica	
	10301132080	Programa de Agente Comunitário	
	33.90.39.00	Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	100.000,00
	31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	82.646,17
	31.90.09.00	Salário Família	8.000,00
01318			190.646,17

	13	Secretaria Municipal de Saúde	
	003	Atenção Básica	
	10301132081	PAB FIXO	
	33.90.36.00	Serviços de Terceiros Pessoas Físicas	22.000,00
	33.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
	33.90.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
01302			182.000,00

TOTAL			417.646,17
--------------	--	--	-------------------

	13	Secretaria Municipal de Saúde	
	003	Atenção Básica	
	10301132026	Atenção Básica	



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

	33.90.36.00	Serviços de Terceiros Pessoas Físicas	227.000,00
	31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	190.646,17
01311			
		TOTAL	417.646,17

MIGUEL JAMUR

Prefeito Municipal